



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 650/2021

Súmula: Fica alterado o Anexo I, da Lei nº475/2015 de 03 de setembro de 2015.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, aprova, e eu, **JULIANO TREVISAN CORDEIRO**, Prefeito do Município de Indianópolis, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o anexo I da Lei Municipal nº 475/2015 de 03 de setembro de 2015, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos CC-02, NSLI e NSLII passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

A. Classes de Cargos de Provimento Efetivo Ordenados por Níveis de Vencimentos

CLASSE	Nº DE CARGOS	C. H. SEMANAL	NÍVEL
Auxiliar de Serviços Gerais	1	40 horas	I
Técnico Administrativo	1	40 horas	II
Procurador Jurídico	1	20 horas	NSLI
Contador	1	30 horas	NSLII

B. Tabela De Vencimento De Cargo Efetivo

PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H
NSLI	R\$ 3.850,09	R\$ 4.042,59	R\$ 4.244,72	R\$ 4.456,96	R\$ 4.679,80	R\$4.913,79	R\$ 5.159,47	R\$ 5.417,45
NSLII	R\$ 3.269,30	R\$ 3.432,76	R\$ 3.604,40	R\$ 3.784,62	R\$ 3.973,85	R\$ 4.172,55	R\$ 4.381,17	R\$ 4.600,23

PADRÃO	I	J	K	L	M	N	O	P
NÍVEL								
NSLI	R\$ 5.688,32	R\$ 5.972,73	R\$ 6.271,37	R\$ 6.584,94	R\$ 6.914,18	R\$ 7.259,89	R\$ 7.622,89	R\$ 8.004,03
NSLII	R\$ 4.830,24	R\$ 5.071,76	R\$ 5.325,34	R\$ 5.591,61	R\$5.871,19	R\$ 6.164,75	R\$ 6.472,99	R\$ 6.796,64



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

C. Cargos em Comissão Ordenados por Símbolos e Vencimentos.

CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
Diretor Administrativo	CC-02	1	R\$ 2.200,00

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de dezembro de 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº: 8639
Página nº: TRIB – C1
Data de: 02/12/2021